SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – HUJBB
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – HUBFS
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ANO DE 2026 – PSRM 2026
EDITAL Nº 1 – COREME/UFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

I RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão de Residência Médica da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna pública a I retificação do Edital nº 1, de 18 de setembro de 2025, conforme informações a seguir:

1. No subitem 1.4.3, **ONDE SE LÊ:**

1.4.3 No caso de aplicação de bonificação de que trata o item 14, esta não será aplicada caso o candidato não atinja a pontuação mínima conforme subitem 1.4.1.

LEIA-SE:

1.4.3 No caso de aplicação de bonificação de que trata o item 15, esta não será aplicada caso o candidato não atinja a pontuação mínima conforme subitem 1.4.1.

2. No subitem 1.6, **ONDE SE LÊ:**

1.6 Na Prova objetiva, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento original de identidade com foto, impresso ou digital, conforme o disposto no subitem 19.6 deste edital. Documentos digitalizados não serão aceitos para fins de identificação.

LEIA-SE:

1.6 Na Prova objetiva, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento original de identidade com foto, impresso ou digital, conforme o disposto no subitem 20.6 deste edital. Documentos digitalizados não serão aceitos para fins de identificação.

3. No subitem 6.8, **ONDE SE LÊ:**

6.8 A Verificação da Autodeclaração Indígena ou Quilombola consistirá na análise da Declaração de Pertencimento Étnico original (modelos nos anexos IV e V), que deverá ser entregue no dia de aplicação da prova objetiva indicada no Cronograma, na Sala de Coordenação da Aplicação.

LEIA-SE:

6.8 A verificação da autodeclaração indígena ou quilombola será realizada por meio da análise da

Declaração de Pertencimento Étnico original (modelos disponíveis nos anexos IV e V). O documento deverá ser entregue no dia de aplicação da prova objetiva, conforme indicado no Cronograma, na sala da Coordenação do respectivo local de aplicação.

4. No subitem 6.9, **ONDE SE LÊ:**

6.9. Só haverá recebimento de Declaração de Pertencimento Étnico Original nos municípios de Belém e Altamira, conforme disporá o Edital de Convocação. A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre o pertencimento, atuação e residência ou não do(a) candidato(a) na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais, da mesma etnia do(a) candidato(a) ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do(a) candidato(a), fornecendo-se os números de RG e/ou CPF das respectivas lideranças.

LEIA-SE:

6.9. A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre o pertencimento, atuação e residência ou não do(a) candidato(a) na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais, da mesma etnia do(a) candidato(a) ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do(a) candidato(a), fornecendo-se os números de RG e/ou CPF das respectivas lideranças.

5. O **subitem 7.13** do Edital de Abertura torna-se sem efeito, sendo excluído do texto, cujo teor era o seguinte: "7.13 Aplicar-se-á o mesmo entendimento do subitem 7.12 para o candidato que apresentar documentação diversa da estabelecida nos subitens 8.4 e 8.6, de acordo com o tipo de deficiência autodeclarada no ato da inscrição." Em razão dessa exclusão, o subitem 7.14 passa a ser renumerado como subitem 7.13.

6. No subitem 8.5, alínea "a", **ONDE SE LÊ:**

8.5 Quando convocado, o candidato com deficiência deverá apresentar-se à Banca Multiprofissional de Verificação (BMV) em data, horário e local determinado, munido da documentação (originais e cópias) exigida nos subitens 8.4 e 8.6.

LEIA-SE:

8.5 Quando convocado, o candidato com deficiência deverá apresentar-se à Banca Multiprofissional de Verificação (BMV) em data, horário e local determinado, munido da documentação (originais e cópias) exigida nos subitens 10.2, alínea "a" e 10.2.1.

7. No subitem 10.2, alínea "a", **ONDE SE LÊ:**

10.2

a) a imagem de Parecer Médico ou Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação deste Edital até o término das inscrições, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10 ou CID- 11), devendo constar no documento a assinatura e o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

LEIA-SE:

10.2.

a) a imagem de Parecer Médico ou Laudo Médico, emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data da publicação deste Edital até o término das inscrições, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10 ou CID- 11), devendo constar no documento a assinatura e o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

8. No subitem 10.2.1, **ONDE SE LÊ:**

10.2.1. Excetua-se, na alínea "a", o tempo do laudo dos candidatos com Transtorno do Espectro Autista,que pode ser superior a 12 (doze) meses, de acordo com a Lei estadual nº. 9214/2021-PA.

LEIA-SE:

10.2.1. Excetua-se, na alínea "a", o tempo do laudo dos candidatos com Transtorno do Espectro Autista,que terá validade por prazo indeterminado, de acordo com a Lei estadual nº. 9214/2021-PA.

9. No subitem 10.19, **ONDE SE LÊ:**

10.19 O candidato que solicitar o atendimento específico para portar arma de fogo, conforme subitem 9.18, poderá ser encaminhado à coordenação do local de aplicação de prova para acautelar a arma antes do início da prova.

LEIA-SE:

10.19 O candidato que solicitar o atendimento específico para portar arma de fogo, conforme subitem 10.18, poderá ser encaminhado à coordenação do local de aplicação de prova para acautelar a arma antes do início da prova.

10. Retificar o Quadro 4, referente ao item 14.1, **ONDE SE LÊ:**

14.1

Quadro 4 – Quantidade de candidatos que serão convocados para fase de Avaliação de

Currículo

	Convocação à Avaliação de Currículo (AC)	Convocação à Avaliação de Títulos (PPIQ)	Convocação à Avaliação de Títulos (PCD)
Especialidades com 02 vagas ofertadas por programa	5	5	Todos que não forem eliminados na prova objetiva
Especialidades com 03 vagas ofertadas por programa	8	8	Todos que não forem eliminados na prova objetiva
Especialidades com 04 vagas ofertadas por programa	10	10	Todos que não forem eliminados na prova objetiva
Especialidades com 06 vagas ofertadas por programa	15	15	Todos que não forem eliminados na prova objetiva
Especialidades com 08 vagas ofertadas por programa	20	20	Todos que não forem eliminados na prova objetiva
Especialidades com 10 vagas ofertadas por programa	25	25	Todos que não forem eliminados na prova objetiva

LEIA-SE:

14.1

Quadro 4 – Quantidade de candidatos que serão convocados para fase de Avaliação de Currículo

	Convocação à Avaliação de Currículo (AC)	Convocação à Avaliação de Títulos (PPIQ)	Convocação à Avaliação de Títulos (PCD)
Especialidades com 02 vagas ofertadas por programa	5	5	Todos que não forem eliminados na prova objetiva
Especialidades com 03 vagas ofertadas por programa	8	8	Todos que não forem eliminados na prova objetiva
Especialidades com 04 vagas ofertadas por programa	10	10	Todos que não forem eliminados na prova objetiva
Especialidades com 06 vagas ofertadas por programa	15	15	Todos que não forem eliminados na prova objetiva
Especialidades com 08 vagas ofertadas por programa	20	20	Todos que não forem eliminados na prova objetiva

Especialidades com 9 vagas ofertadas por programa	23	23	Todos que não forem eliminados na prova objetiva

11. No subitem 14.4, **ONDE SE LÊ:**

14.4 A Avaliação de Currículo valerá, no máximo, 100,00 pontos, terá Peso 1 e avaliará a formação acadêmica do candidato, segundo os critérios mostrados no QUADRO 5, a seguir.

Quadro 5 – Documentos e respectivas pontuações para a Avaliação de Currículo

ATIVIDADE	Nº MÁXIMO DE DOCUMENTOS A AVALIAR	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em projeto de pesquisa, e/ou projeto de extensão, e/ou de iniciação científica, e/ou PET (Programa de Educação Tutorial), com carga horária mínima de 180 horas (por certificado), comprovada por documento expedido por instituição de ensino superior ou de pesquisa credenciada no MEC e assinado pelo dirigente ou coordenador acadêmico da instituição. Não serão aceitos documentos assinados somente pelo professor ou pesquisador responsável pelo projeto. * Bolsista: 6 pontos. Voluntário: 5 pontos.	3	7,0	21,0
Monitoria ou estágio não obrigatório em disciplina da grade curricular da área médica, com carga horária mínima de 180 horas, comprovada por certificado ou declaração expedida por instituição de ensino superior ou de pesquisa credenciada no MEC e assinado pelo dirigente ou coordenador acadêmico da instituição. Não serão aceitos documentos assinados somente pelo professor ou pesquisador responsável pelo projeto. * Bolsista: 6 pontos. Voluntário: 5 pontos.	1	9,0	9,0
Artigo científico na íntegra publicado em revista da área de saúde e afins de qualquer Qualis.**	3	10,0	30,0
Apresentação de trabalho em evento científico	2	10,0	20,0

(apresentação oral ou pôster).			
Participação em evento científico Como ouvinte/organizador ou em curso de 30 horas ou mais emitido por instituição oficial, sendo um documento equivalente a um ponto somente.	10	1,0	10,0
Língua estrangeira - curso oficial com carga horária superior a 150 horas / Aprovação em teste de proficiência formal e reconhecido***.	2	5,0	10,0
TOTAL			100,0

*Não serão aceitas certificações de caráter departamental ou emitidas apenas por professores, sem o visto institucional.

** Não serão aceitos resumos, anais ou similares de congresso publicados em revista.

*** O candidato pontuará somente uma vez em uma mesma língua estrangeira.

LEIA-SE:

14.4 A Avaliação de Currículo valerá, no máximo, 100,00 pontos, terá Peso 1 e avaliará a formação acadêmica do candidato, segundo os critérios mostrados no QUADRO 5, a seguir.

Quadro 5 – Documentos e respectivas pontuações para a Avaliação de Currículo

ATIVIDADE	Nº MÁXIMO DE DOCUMENTOS A AVALIAR	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em projeto de pesquisa, e/ou projeto de extensão, e/ou de iniciação científica, e/ou PET(Programa de Educação Tutorial), com carga horária mínima de 180 horas (por certificado), comprovada por documento expedido por instituição de ensino superior ou de pesquisa credenciada no MEC e assinado pelo dirigente ou coordenador acadêmico da instituição. Não serão aceitos documentos assinados somente pelo professor ou pesquisador responsável pelo projeto. * Bolsista: 8 pontos. Voluntário: 7 pontos.	3	8,0	24,0
Monitoria ou estágio não obrigatório em disciplina da grade curricular da área médica, com carga horária mínima de 180 horas, comprovada por certificado ou declaração expedida por instituição de ensino superior (IES) ou intituição de pesquisa credenciada no MEC e assinado pelo dirigente ou coordenador acadêmico da instituição. Não	1	6,0	6,0

serão aceitos documentos assinados somente pelo professor ou pesquisador responsável pelo projeto. * Bolsista: 6 pontos. Voluntário: 5 pontos.			
Artigo científico na íntegra publicado em revista da área de saúde e afins de qualquer Qualis.**	3	10,0	30,0
Apresentação de trabalho em Evento científico (apresentação oral ou pôster).	2	10,0	20,0
Participação em evento científico como ouvinte/organizador ou em curso de 30 horas ou mais emitido por instituição oficial, sendo um documento equivalente à um ponto somente.	10	1,0	10,0
Língua estrangeira - curso oficial com carga horária superior a 150 horas / Aprovação em teste de proficiência formal e reconhecido***.	2	5,0	10,0
TOTAL			100,0

*Não serão aceitas certificações de caráter departamental ou emitidas apenas por professores, sem o visto institucional.
** Não serão aceitos resumos, anais ou similares de congresso publicados em revista.
*** O candidato pontuará somente uma vez em uma mesma língua estrangeira.

12. No subitem 15.1, alínea "a", **ONDE SE LÊ**:

15.1

a) Constar na listagem "Aptos a utilizarem a bonificação do Provab" disponível no site do Ministério da Educação (Candidatos aptos à bonificação em processos seletivos Ministério da Educação (https://www.gov.br/mec/ptbr/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaosespecificos- singulares/secretaria-deeducacao-superior/candidato-aptos-a-bonificacao-em-processosseletivos) com entrega do comprovante da bonificação no dia da prova objetiva.

LEIA-SE:

15.1

a) Constar na listagem "Aptos a utilizarem a bonificação do Provab" disponível no site do Ministério da Educação (Candidatos aptos à bonificação em processos seletivos Ministério da Educação (https://www.gov.br/mec/ptbr/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaosespecificos- singulares/secretaria-deeducacao-superior/candidato-aptos-a-

bonificacao-em-processosseletivos).

13. No subitem 15.2, **ONDE SE LÊ:**

15.2 Para obter a pontuação adicional descrita neste item, o candidato deverá declarar, no ato da inscrição, a participação em um dos programas relacionados, além de enviar a documentação comprobatória respectiva.

LEIA-SE:

15.2 Para obter a pontuação adicional descrita neste item, o candidato deverá declarar, no ato da inscrição, a participação em um dos programas relacionados, além de enviar a documentação comprobatória respectiva, no sistema de acompanhamento do(a) candidato(a), no período de 29 de outubro até às 23:59h do dia 02 de novembro de 2025.

14. No subitem 17.1, **ONDE SE LÊ:**

17.1 O resultado definitivo, com todos os classificados, será divulgado na data provável de 23 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br.

LEIA-SE:

17.1 O resultado definitivo, com todos os classificados, será divulgado na data provável de 28 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br.

14. No subitem 19.2, alínea "a", **ONDE SE LÊ:**

19.2 O não comparecimento no prazo estipulado no subitem 18.1 implicará a perda da vaga.

LEIA-SE:

19.2 O não comparecimento no prazo estipulado no subitem 19.1 implicará a perda da vaga.

15. No subitem 20.9, alínea "a", **ONDE SE LÊ:**

20.9 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 19.6 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

LEIA-SE:

20.9 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 20.6 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

16. No Anexo I, Cronograma de Atividades, **ONDE SE LÊ:**

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NO SITE DO CEPS	Dia 18 de setembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL	Do dia 19 às 17 h do dia 20 de setembro de 2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (15 dias)	14 h do dia 3 de outubro às 17 h do dia 17 de outubro de 2025
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO	14 h do dia 3 de outubro às 17 h do dia 17 de outubro de 2025
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (pessoas pertencentes ao CadÚnico) (8 dias)	14 h do dia 3 de outubro às 17 h do dia 9 de outubro de 2025
RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Dia 13 de outubro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Do dia 13 às 17 h do dia 15 de outubro de 2025 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição
RESULTADO DEFINITIVO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	A partir do dia 17 de outubro de 2025
PERÍODO PARA PAGAMENTO DO BOLETO DE INSCRIÇÃO	3 a 21 de outubro de 2025
DATA FINAL PARA PAGAMENTO DO BOLETO DE INSCRIÇÃO	Dia 21 de outubro de 2025
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 24 de outubro de 2025
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECIALIZADO	Dia 24 de outubro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	De 24 ao dia 26 de outubro de 2025 48 horas após a Divulgação Preliminar da Homologação das Inscrições
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECIALIZADO	De 24 ao dia 26 de outubro de 2025 48 horas após a Divulgação Preliminar das Inscrições que solicitaram Atendimento Especial ou Especializado
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES	Dia 28 de outubro de 2025
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECIALIZADO	Dia 28 de outubro de 2025
DIVULGAÇÃO DA DEMANDA/OFERTA POR ESPECIALIDADE	Dia 28 de outubro de 2025
DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO	A partir do dia 28 de outubro de 2025
PROVA OBJETIVA	Dia 2 de novembro de 2025
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Dia 4 de novembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Do dia 4 às 17 h do dia 6 de novembro de 2025 48 horas após a Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	Data provável de 14 de novembro de 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Data provável de 14 de novembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA	Do dia 14 às 17 h do dia 16 de novembro de 2025 48 horas após a divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	Data provável de 19 de novembro de 2025
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Data provável de 19 de novembro de 2025
PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS (pelo sistema)	14h do dia 25 às 17h do dia 27 de novembro de 2025
PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Dia 1 ao dia 4 de dezembro de 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Data provável de 8 de dezembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Dia 8 às 17 h do dia 10 de dezembro de 2025 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Currículos
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Data provável de 18 de dezembro de 2025
DIVULGAÇÃO NO SITE DO CEPS DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	Dia 6 de janeiro de 2025
REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	Dias 10 e 11 de janeiro de 2026
DIVULGAÇÃO NO SITE DO CEPS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	Dia 12 de janeiro de 2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	Dia 12 às 17 h do dia 14 de janeiro de 2026 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras
BANCA RECURSAL DE AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	Dia 17 de janeiro de 2026
DIVULGAÇÃO NO SITE DO CEPS DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	Dia 20 de janeiro de 2026
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2026	Data provável de 22 de janeiro de 2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2026	Dia 22 às 17h do dia 24 de janeiro de 2026 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Residência Médica 2026
RESULTADO DEFINITIVO APÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2026	Data provável de 28 de janeiro de 2026
MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2026	4 e 5 de fevereiro de 2026
INÍCIO DAS AULAS DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2026	2 de março de 2026

LEIA-SE:

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NO SITE DO CEPS	Dia 18 de setembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL	Do dia 19 às 17h do dia 20 de setembro de 2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (15 dias)	**14h do dia 3 de outubro às 17h do dia 17 de outubro de 2025**
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO	14 h do dia 3 de outubro às 17 h do dia 17 de outubro de 2025
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (pessoas pertencentes ao CadÚnico) (8 dias)	14h do dia 3 de outubro às 17h do dia 9 de outubro de 2025
RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	Dia 13 de outubro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	No prazo de 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição
RESULTADO DEFINITIVO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	A partir do dia 17 de outubro de 2025
PERÍODO PARA PAGAMENTO DO BOLETO DE INSCRIÇÃO	3 a 21 de outubro de 2025
DATA FINAL PARA PAGAMENTO DO BOLETO DE INSCRIÇÃO	Dia 21 de outubro de 2025
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 24 de outubro de 2025
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECIALIZADO	Dia 24 de outubro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	No prazo de 48 horas após a Divulgação Preliminar da Homologação das Inscrições
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECIALIZADO	No prazo de 48 horas após a Divulgação Preliminar das Inscrições que solicitaram Atendimento Especial ou Especializado
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES	A partir do dia 28 de outubro de 2025
HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL E/OU ESPECIALIZADO	A partir do dia 28 de outubro de 2025
DIVULGAÇÃO DA DEMANDA/OFERTA POR ESPECIALIDADE	A partir do dia 28 de outubro de 2025
DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO	A partir do dia 28 de outubro de 2025
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA AQUISIÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL (PROVAB/(PRMGFC)	De 29 de outubro a 02 de novembro de 2025
PROVA OBJETIVA	**Dia 2 de novembro de 2025**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Dia 4 de novembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	No prazo de 48 horas após a Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	Data provável de 14 de novembro de 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Data provável de 14 de novembro de 2025
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA AQUISIÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL	Data provável de 14 de novembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA AQUISIÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL	No prazo de até 48 horas após a divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva e da análise da documentação comprobatória para a obtenção da pontuação adicional

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA AQUISIÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL	Data provável de 19 de novembro de 2025
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Data provável de 19 de novembro de 2025
PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS (pelo sistema)	**14 h do dia 25 às 17 h do dia 27 de novembro de 2025**
PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Dia 1 ao dia 4 de dezembro de 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Data provável de 8 de dezembro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	No prazo de 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Currículos
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS	Data provável de 18 de dezembro de 2025
DIVULGAÇÃO NO SITE DO CEPS DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	Dia 6 de janeiro de 2025
REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	**Dias 10 e 11 de janeiro de 2026**
DIVULGAÇÃO NO SITE DO CEPS DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	Dia 12 de janeiro de 2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	No prazo de 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras
BANCA RECURSAL DE AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	**Dia 17 de janeiro de 2026**
DIVULGAÇÃO NO SITE DO CEPS DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL	Dia 20 de janeiro de 2026
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2026	Data provável de 22 de janeiro de 2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2026	No prazo de 48 horas após a Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Residência Médica 2026
RESULTADO DEFINITIVO APÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2026	Data provável de 28 de janeiro de 2026
MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2026	4 e 5 de fevereiro de 2026
INÍCIO DAS AULAS DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2026	2 de março de 2026

Permanecem inalteradas as datas omissas no cronograma acima, bem como não haverá alterações nos demais itens e subitens do Edital original publicado em 18 de setembro de 2025.

Belém/PA, 2 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO BENTES CAPELONI
Coordenador da COREME/HUBFS

JOSÉ EMÍLIO CAMPOS MAGNO
Coordenador da COREME/HUJBB

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor da UFPA